

Mirante do Paranapanema, 14 de outubro de 2024.

Circular Nº 319.2024 – NPE

Assunto: Programa Sala de Leitura

Interessado: Professores da Rede Estadual de São Paulo

A Dirigente Regional de Ensino, Camila Aparecida Santi Ramos, no uso de suas competências e atribuições legais, reporta informação do *COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COPEP nº262 – 2024, veiculado pelo Boletim Semanal Subsecretaria de 11 de outubro de 2024.*

Prezados (as), A Coordenadoria Pedagógica da SEDUC está selecionando servidores do Quadro do Magistério, para (após devido afastamento) trabalharem no Programa Sala de Leitura na SEDUC.

Abaixo, estão alguns requisitos para a vaga: - ser categoria A; - ter anuência do superior imediato e dirigente;

- ter muita disposição para aprender;

- ter disponibilidade para trabalhar presencialmente, por 40h semanais, na SEDUC (Praça da República).

O salário compreende o valor de 40h semanais, conforme a faixa-nível a que pertence, e uma gratificação de R\$1.800,00. O horário de trabalho pode ser das 8h às 17h ou das 9h às 18h.

Propósito da vaga:

- Fortalecer o aprendizado dos professores da Sala de Leitura das Unidades Escolares de São Paulo, por meio da formação em encontros presenciais e virtuais.

Entregas Principais:

- Articulação e mobilização das áreas e departamentos da secretaria, bem como parceiros externos, para garantir o fortalecimento do Programa Sala de Leitura;
- Elaboração e execução de estratégias de formação e de engajamento de professores e estudantes para o fomento da leitura, escrita, pesquisa e produtos culturais;
- Gestão de indicadores de engajamento e aprendizagem para definição de planos de melhoria junto aos formadores do programa.

Competências:

- Conhecimento da rotina escolar e princípios pedagógicos (currículo, avaliação, metodologias);
- Autonomia e proatividade na gestão de projetos e sucesso da solução, baseada em indicadores;
- Capacidade de gerir tempo e alocar recursos atendendo objetivos e prioridades definidas - elevado senso de prioridade e urgência;
- Capacidade de formação, facilitação e mobilização de grandes grupos, por meio de comunicação simples e eficiente;
- Autonomia e equilíbrio emocional para lidar com situações críticas e tensões no relacionamento com múltiplos atores;
- Capacidade de preparar formações e orientações técnicas visando às práticas pedagógicas de leitura, escrita, pesquisa e produtos culturais.
- Habilidades para as práticas de pedagogia de projeto. O profissional que atende os requisitos mencionados e tiver interesse no trabalho, preencher o formulário presente no link :

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdXP5VBu37owYnWN6_s7yezcyRoOH11V_VAuMReHQe8rLc1xw/viewform.

Para eventuais dúvidas, entre em contato pelo e-mail: saladeleitura@educacao.sp.gov.

Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema
Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos
Mirante do Paranapanema – 19.260.000
Telefone (18) 3991-9690/ E-mail dempa@educacao.sp.gov.br

Atenciosamente.

CAMILA APARECISA SANTI RAMOS

Dirigente Regional de Ensino